



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2003, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Apoio a Recebimento Provisório e Definitivo dos dispositivos móveis portáteis – do tipo TABLET 3G com garantia e suporte técnico, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 09/2020 e seus anexos, Pregão Eletrônico SRP nº 09/2020, Processo Administrativo nº 23060.001179/2020-65:

Marcos Pereira dos Santos, matrícula SIAPE 2414079;
Deivson Luiz Matos da Silva, matrícula SIAPE 2404345;
Hector Backx de Oliveira, matrícula SIAPE 1250810;
Lucas Dos Santos Aquino, matrícula SIAPE 1847412;
João Vitor Quadros Leão, matrícula SIAPE 1841929;
Tiago Mendonça de Oliveira, matrícula SIAPE 2358475;
Ederlan Ferreira Santos, matrícula SIAPE 1024810;
Victor Cesar Santos de Melo, matrícula SIAPE 3011216;
Wesley Soares Silva, matrícula SIAPE 2415004;
Elton Douglas Tavares Santos, matrícula SIAPE 2154418.

Art. 2º A comissão será responsável pelo apoio na validação dos equipamentos junto à Comissão instituída pela portaria nº 1957, de 19 de agosto de 2020 e organização de lotes por campi, de acordo com o quantitativo planejado para cada um destes.

Art. 3º A Comissão deverá realizar as atividades dentro do período estabelecido no cronograma publicitado através do memorando eletrônico nº 48/2020 - DTI - REI (11.02.32).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24/08/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.